

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

3 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

3.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base — onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional — em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa;

3.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Capacidade de expressão;
Sentido crítico e inovador;
Motivação e interesses;

3.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
EPS=entrevista profissional de selecção.

4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a secretaria da mesma Faculdade, à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

6 — Dos requerimentos de admissão, além da identificação do concurso, devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que possuem os requisitos gerais de provimento na função pública.

7 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovando a posse das habilitações literárias exigidas, com a indicação da média final do curso;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;
- d) Nota biográfica emitida pelo serviço de origem com menção expressa do vínculo à função pública, natureza deste, referência à categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- f) Documentos comprovativos das classificações de serviço do tempo relevante para o concurso e que incluam a sua expressão quantitativa.

8 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas no átrio da Faculdade, junto à respectiva secretaria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Constituição do júri — o júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria de Fátima da Silva Brandão, professora associada.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado Adelino José Soares Pinto, chefe de divisão da Biblioteca.

2.º Licenciada Paula Isabel Loureiro Carvalho, técnica superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Albina Maria da Mota Moreira Pinto da Silva, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

2.º Licenciado Jorge Fernando Lopes Oliveira Pinheiro, director dos Serviços Administrativos.

27 de Setembro de 2006. — O Director, *José da Silva Costa*.

Despacho (extracto) n.º 21 072/2006

Por despachos do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 13 de Setembro de 2006:

Foi à Prof.ª Doutora Helena Maria de Azevedo Coelho dos Santos, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 28 de Setembro de 2006.

De 14 de Setembro de 2006:

Foi ao Prof. Doutor Carlos Manuel Milheiro de Oliveira Pinto Soares, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 23 de Setembro de 2006.

26 de Setembro de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 21 073/2006

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 do director da Faculdade, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Ana Maria Mota Horta e Vale, professora auxiliar, no período de 26 de Outubro a 2 de Novembro de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 21 074/2006

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático — no período compreendido entre 11 e 13 de Setembro de 2006.

Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, professora associada — no período compreendido entre 12 e 16 de Setembro de 2006.

Doutora Maria Beatriz Beça Gonçalves Porto e Vasconcelos, professora auxiliar — no período compreendido entre 27 e 29 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.